

BO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
04/90 - Fls. 02

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

AT A N° 05/90

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa, no horário das 14 (catorze) horas, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE -, da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Senhor Vice-Reitor, Professor Luiz Henrique Schuch, seu Presidente, teve a participação dos seguintes conselheiros: Professores: Maria Isabel da Cunha, Pró-Reitora de Graduação Assistência; Luiz Carlos Lucas em substituição ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Jayme Arthur Candiota Duarte da Silva em substituição ao Pró-Reitor de Extensão; Céres Maria Torres Bonato, Representante do Conselho Universitário; Moacir Cardoso Elias, Representante da Área de Ciências Agrárias; Fernando Nova Cruz Diaz, Representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Gastão Coelho Pureza Duarte, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Hilda Costa Acevedo, Representante da Área de Ciências Humanas e Eracy Lafuente Pereira, Representante Acadêmico. Havendo número legal de Conselheiros, a Presidência abriu os trabalhos. ITEM 1 - Atas

SELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
Nº 04/90 - Fls. 02

nºs 15, 16, 17 e 18/89 e 03/90. Colocadas em discussão a Ata de nº 15/89 foi aprovada sem ressalvas. A Ata nº 16/89 foi aprovada com a ressalva às fls. 03, linha 84" homologou o resultado final, bem como referendou o parecer referente à inscrição, calendário, banca e local". Ata nº 17/89, foi aprovada com a ressalva de que à linha 287 onde se lê conserização, leia-se conversação. Ata nº 18/89 e 03/90, foram aprovadas sem ressalvas. ITEM 2 - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Ofício s/nº da Direção da Faculdade de Medicina, datado de 02.05.90, solicitando a contratação de Maurício Silva de Lima, no Departamento de Saúde Mental, na vaga do ex- Professor Sérgio Roberto Abuchaim. A correspondência foi anexada ao Processo nº 23110.001277/90-00, ora em tramitação que versa sobre o mesmo assunto. Ofício nº 023/90 da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, datado de 19.04.90, solicitando contratação de um professor para o Departamento de Enfermagem, na área de Enfermagem Fundamental - Fundamentos de Enfermagem, justificando-a pela aprosentadoria da Professora Neiva Lunardi e cedência da Professora Maria da Rocha Conceição para o Ministério da Saúde. A correspondência foi anexada ao Processo nº 23110.001278/90-64 por referir-se ao mesmo tema. Prosseguindo, foi comunicado, pelo Senhor Presidente, que o processo referente à abertura de concurso para o provimento de uma vaga na área de Filosofia, no Instituto de Ciências Humanas, recebeu pronunciamento favorável do Magnífico Reitor. O processo foi encaminhado à Unidade para que seja indicada a área específica do Concurso, programa e tipo de provas. Paralelo a isso está sendo desencadeado processo seletivo visando a contratação de professor substituto, para ficar respondendo pelo período. Também está sendo encaminhado concurso, prossegue o Professor Schuch, para professor substituto junto ao Departamento de Morfologia do

AS

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

Nº 04 - Fls. 03

Instituto de Biologia, pensando-se no afastamento de professor para cirurgia. ITEM 3 - Discussão de Critérios para a distribuição de vagas de Pessoal Docente: Foi feita a leitura de estudo realizado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD -, a respeito do assunto, encaminhado, a pedido, a este Conselho, através do ofício nº 062/90, datado de 25.04.90. O documento mereceu uma análise e discussão pormenorizada por parte dos Conselheiros. Inúmeras questões foram levantadas pelos membros do Conselho a respeito do assunto, tendo, ao final, sido deliberado pela constituição de um grupo de trabalho composto pelos Conselheiros, Angela Maria Gonzales, Céres Maria Bonatto, Fernando Nova Cruz Diaz e Moacir Cardoso Elias, para trabalhar na definição de critérios para a distribuição de vagas, tomando como ponto de partida o material recebido da CPPD. ITEM 4 - Processo nº 23110.00422/90-63 do Conservatório de Música: Sobre o reconhecimento de conclusão de Cursos de Extensão. Devido a ausência do Professor Aldyr Garcia Schlee, Presidente da Comissão de Extensão e relator do processo referido, o mesmo foi retirado de pauta. ITEM 5 - Processo nº 23110.001279/90-27 - da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel: Solicitando a cedência do Professor Eduardo Zaffaroni, da Universidade Federal da Paraíba para o Departamento de Fitotecnia, nesta Universidade. Foi deliberado que o COCEPE é favorável a que seja pleiteada a atuação temporária do Professor, esclarecendo, no entanto, que tal decisão não implica em comprometimento de destinação de vaga na sua área de conhecimento ou mesmo no Departamento no qual ela se localiza, uma vez que o processo de redistribuição de vagas, porventura existentes na UFPEL, seja feito futuramente, pelo COCEPE, com base em avaliação de necessidades. O processo deverá ser encaminhado à consideração do Magnífico Reitor. ITEM 6 - OUTROS ASSUNTOS: Proces

SELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
nº 04/90 - Fls. 04

so nº 23110.001324/90-80 do Colegiado do Curso de Odontologia, solicitando alterações curriculares. O COCEPE, embasado em relato da Comissão de Graduação, aprovou as seguintes alterações no currículo do Curso de Odontologia para vigência a partir do segundo semestre letivo do corrente ano: a disciplina de odonto-pediatria, disciplina do sexto semestre, passa de 75 (setenta e cinco) horas para 120 (cento e vinte) horas semestrais. A disciplina de Traumatologia Buco Maxilo Facial, do oitavo semestre, passa de 90 (noventa) horas para 75 (setenta e cincó) horas semestrais. Processo nº 23110.005312/88-28 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, solicitando alteração curricular. O processo foi relatado pela Comissão de Graduação que emitiu parecer favorável a alteração conforme os termos do processo. O COCEPE referendou o parecer. Processo nº 23110.001551/90-41 do acadêmico de direito, Fernando João Neto de Faria, solicitando abono de faltas nas disciplinas de Direito Civil V e a possibilidade de matrícula em Direito Civil VI e Processo nº 23110.001552/90-12 do acadêmico também de Direito Omar Luis Pereira da Costa, solicitando abono de faltas nas disciplinas de Direito Civil V e VI e, consequentemente, aprovação nas disciplinas. Por se tratar de matéria da mesma natureza os processos foram analisados juntos, tendo ao final de longo estudo e discussão chegando-se a duas posições: a de se considerar a infrequência a partir do registro apresentado e relato da professora e a de não considerá-la face ao não registro formal da frequência. Colocadas em votação a primeira proposição mereceu 1(um) voto, a segunda 8(oito) votos, sendo registrada 1 (uma) abstenção. Foi, então, emitido o parecer: Partindo do entendimento de que não há como imputar-se faltas quando deixa de ser procedido o registro formal de freqüência em sala de aula e, diante das declarações da professora responsável pela disciplina assentados nos processos referidos, o COCEPE resolveu considerar a

SELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

Nº 04/90 - Fls. 05

provados os alunos das disciplinas de Direito Civil V e VI - cursantes no 1º (primeiro) semestre de 1989 e que, obtendo média final de aprovação, assim não só o foram, por suposta infreqüência. O processo deverá ser encaminhado à Secretaria Geral do Cursos e Colegiado do Curso de Direito. Ainda no item "Outros Assuntos" foram apresentados pelo Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação processos encaminhando os seguintes projetos de pesquisa: Nº 23110.001318/90-87 do Conservatório de Música, sob o título "Desenvolvimento de Instrumentos Musicais Alternativos e suas Integrações com Vozes e Instrumentos Convencionais" da Professora Maria Elizabeth Mauer de Salles; nº 23110.001320/90-29 da Escola Superior de Educação Física, sob o título "Estudo do Somatópico de Estudantes Universitários da ESEF/UFPEL frequentando o 1º, 3º, 5º e 7º semestres - Estudo Transversal", coordenado pelo professor Airton José Rombaldi, nº 23110.001426/90-50 da Faculdade de Nutrição, intitulado "Revisão e Ampliação de Tabela de Pesos e Medidas de Alimentos", do Professor José Beiro Carvalhal; nº 23110.001427/90-12 da Faculdade de Nutrição, sob o título "Determinação da Altura de Pacientes Hospitalizados Através da Altura do Joelho", da Professora Maria Cecília Formoso Assunção; nº 23110.001314/90-26 da Faculdade de Odontologia, intitulado "Estudo Comparativo entre as Diferentes Filosofias de Emprego dos Materiais Forradores nas Faculdades de Odontologia do País", do Professor Gilberto Luiz Pereira de Freitas; nº 23110.001315/90-99 da Faculdade de Odontologia, sob o título "Análise dos Serviços Odontológicos nas Fábricas do Município de Pelotas/RS", da Professora Angela Maria Nunes Maas; nº 23110.001313/90-63 da Faculdade de Odontologia, intitulado "Resistência à Tração dos Adesivos Dentários", do Professor Prudêncio Willy Rodo Osinaga; - nº 23110.001308/90-23 do Instituto de Biologia, sob o título

22

SELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

Nº 04/90 - Fls. 06

"Estudo Farmacológico do Extrato de Cuphea Cartha Genesis no Ileo Isolado de Cobaio", sob a coordenação do Professor Mario Capputo Copola; nº 23110.001190/90-15 da Faculdade de Medicina, intitulado "Boa Visão", sob a coordenação do Professor Jacir Bonat Cavalheiro; nº 23110.001312/90-09 do Instituto de Biologia, intitulado "Estudo da Vascularização Arterial do nó Atrioventricular em coração dos Bos Taurus", coordenado pelo professor Althen Teixeira Filho; nº 23110.001309/90-96 do Instituto de Biologia, sob o título - "Estudo da Segmentação Renal em BOs Taurus", sob a coordenação do Professor Althen Teixeira Filho; nº 23110.001323/90-17 da Escola Superior de Educação Física, sob o título "Incidência das Atividades Experimentadas nas Escolinhas e Equipes Competitivas nas situações de jogo no Futebol", coordenado pelo Professor José Fernando Xavier da Costa; nº 23110.001302/90-47 da Faculdade de Odontologia, intitulado "Estudo da Incidência e da Terapêutica cirúrgica em pregada no Tratamento das Lesões Peria-picais dos maxilares, na Região de Pelotas", coordenado pela Professora Carmen Helena Jacques Lemes; nº 23110.001270/90-52 da Faculdade de Odontologia, intitulado "Proposição de uma Nova Amarria Através de Modificação na Amarria de Risdon", coordenado pelo Professor Ronaldo da Silva Lemes; nº 23110.001269/90-73 da Faculdade de Odontologia, intitulado "Aparelho Ortopédico em Fraturas de Mandíbula Favoráveis ao Tratamento, Dispensando-Bloqueio Maxilo-Mandibular", coordenado pelo Professor Ronaldo da Silva Lemes; nº 23110.001321/90-91 da Escola Superior de Educação Física, sob o título "Setores Determinantes da Desmotivação na Prática de Educação Física do Ensino de 1º Grau", coordenador pelo Professor Florismar Oliveira Thomaz; nº 23110.001319/90-40 da Escola Superior de Educação Física, intitulado "Iniciação X Especialização Esportiva: Uma Análise".

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

Nº 04/90 - Fls. 07

se Situacional" do Professor Renato Siqueira Rocheford. Foram homologados os pareceres da Comissão Relatora, ressalvando que a aprovação dos projetos referidos não firmam o número de horas dedicadas pelos docentes, pois este ponto deve fazer parte da discussão semestral do Plano de Atividades, junto aos respectivos Departamentos. Processo nº 23110.001284/90-67 da Escola Superior de Educação Física, pesquisa intitulada " Incidência de Acidentes no Esporte em Universitários na Prática Desportiva", do Professor Mário Simon. O COCEPE decidiu o retorno do processo à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação para a discussão, com a Unidade, sobre a prevalência do caráter didático ou de pesquisa. Processo nº 23110.000988/90-02 de Pau lo Domingos Caruso da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo referente a pesquisa intitulada " Metodologia de Ensino". O COCEPE decidiu pelo retorno do processo à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação para a discussão com a Unidade pois há indícios de que os objetivos deste projeto deveriam estar incluídos na proposta constante do Processo nº 23110.000982/90-18 , " Cinza de Carvão Mineral - Alternativas Tecnológicas na Fabricação dos Elementos de Construção para Alvenaria". Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente, no horário das 17 horas e 50 minutos deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Neusa Vaz e Silva, Secretária dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas , lavrei a presente Ata que, após aprovada, será igualmente assinada pelo Sr. Presidente- 